EDITAL N.º 40, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga prazo regimental para inscrição individual ou por chapa para concorrer aos cargos da Mesa Diretora da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "t" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 9º do Regimento Interno, que preceitua que a eleição da Mesa da Câmara far-se-á por cargo ou chapa, observada a inscrição até oito dias úteis antes da eleição em horário de expediente (de 12 às 18 horas) e por via de protocolo;

RESOLVE:

I – dar divulgação da data de 19 de novembro de 2019 como último dia para registro de inscrição individual ou por chapa para concorrência aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para a Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, cuja eleição ocorrerá após o transcurso da primeira reunião ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa que antecede o mandato, conforme o disposto no inciso II do artigo 8º do Regimento Interno.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente